



JORNAL DA ANAMATRA

Legislativo

P.06. Anamatra manifesta-se contra aumento da aposentadoria compulsória de 70 para 75 anos

Nacional

P.15. Anamatra defende manifestações sociais em prol da moralidade pública e do fortalecimento da democracia no Brasil

Na Mídia

P.22. Artigo do presidente da Anamatra é destaque no jornal Folha de S.P.

Direitos Humanos

P.26. Anamatra coordena debates prévios à III Conferência Global sobre Trabalho Infantil

ANAMATRA ATUA EM DEFESA DA VITALICIEDADE DA MAGISTRATURA



A defesa da vitaliciedade da carreira foi foco de intensa mobilização da Magistratura nos últimos meses, que atuou pela rejeição das duas Propostas de Emenda à Constituição (PECs) 53/2011 (Senado Federal) e 505/2010 (Câmara dos Deputados). As propostas preveem a exclusão da pena de aposentadoria compulsória para magistrados.

A mobilização em Brasília reuniu dirigentes da Anamatra, das Amatras e dezenas de magistrados do Trabalho que atuaram no Congresso em audiências com parlamentares, bem como, em todo o Brasil, mantiveram contato com parlamentares dos estados. No Senado, a PEC 53/2011 foi aprovada em dois turnos no dia 6 de agosto data em que dirigentes da Anamatra e de entidades representantes da Magistratura estiveram com parlamentares para pedir mudanças no texto para apreciação em forma de destaques para votação em separado. "Tentamos, por exemplo, excluir a pena de suspensão, que foi colocada no texto de última hora. Mas, apesar de todo o esforço da Anamatra e das entidades parceiras, os senadores não subcreveram as mudanças sugeridas pelas Associações", informa o presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt. Segundo o magistrado, a Anamatra seguirá em defesa da vitaliciedade da carreira, acompanhando a tramitação da matéria na Câmara dos Deputados, onde ela já tramita com o número 291/2013, apensada à PEC 505/2010.

No dia 11 de julho, antes do recesso parlamentar, o Plenário deu início à discussão da proposta nos termos do substitutivo apresentado pelo relator da PEC na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), senador Blairo Maggi (PR-MT), o qual partia de texto sugerido pela Anamatra e entidades da Magistratura e do Ministério Público. Na ocasião, o substitutivo foi parcialmente desnaturado pelo acolhimento de emendas em Plenário. Com o encerramento da discussão, a votação foi adiada por falta de quórum. O texto sugerido pela Anamatra, entre outros pontos, mantinha a aposentadoria compulsória para infrações de menor gravidade, eliminando-a nos crimes graves, o que foi suprimido por emenda do senador Aloysio Nunes (PSDB-SP).

A atuação no Senado Federal incluiu audiência com o presidente do Senado Federal, Renan Calheiros (PMDB-AL). O parlamentar garantiu, durante a reunião, a manutenção da vitaliciedade para a magistratura. "O Congresso Nacional é o guardião da democracia, jamais o Legislativo iria discutir cláusula pétreia, como a vitaliciedade. O que precisamos mudar é uma distorção do sistema, já que não podemos aceitar que um juiz ou promotor que comete crimes seja, ao final, premiado com a aposentadoria" disse.

Para o presidente da Anamatra, o pensamento do senador Renan Calheiros reflete exatamente o objetivo da Associação que sempre apoiou o não cabimento de aposentadoria em casos de crimes graves. "Nossa intenção era preservar a aposentadoria compulsória de forma residual para as hipóteses em que o juiz, embora não tenha praticado delitos, tampouco tenha condições de continuar na carreira. Mas, infelizmente, o Senado parece não entender dessa forma", pontua Schmidt. *A*

Leia mais das páginas 3 a 5



Expediente

PRESIDENTE:

Paulo Luiz Schmidt

(Amatra 4/RS)

VICE-PRESIDENTE:

Germano Silveira de Siqueira

(Amatra 7/CE)

SECRETÁRIA-GERAL:

Noemia Aparecida Garcia Porto

(Amatra 10/DF e TO)

DIRETOR ADMINISTRATIVO:

Narbal Antônio de Mendonça Fileti

(Amatra 12/SC)

DIRETORA FINANCEIRA:

Raquel Fernandes Lage

(Amatra 3/MG)

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

Luciana Gonçalves de Oliveira

Pereira das Neves

(Amatra 1/RJ)

DIRETOR DE PRERROGATIVAS

E ASSUNTOS JURÍDICOS:

Guilherme Guimarães Feliciano

(Amatra 15/Campinas e Região)

DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS:

Fabício Nicolau dos Santos Nogueira

(Amatra 9/PR)

DIRETOR DE FORMAÇÃO E CULTURA:

André Machado Cavalcanti

(Amatra 13/PB)

DIRETORA DE EVENTOS E CONVÊNIOS:

Ana Cláudia Scavuzzi Magno Baptista

(Amatra 5/BA)

DIRETOR DE INFORMÁTICA:

Platon Teixeira de Azevedo Neto

(Amatra 18/GO)

DIRETORA DE APOSENTADOS:

Maria Wilma de Macedo Gontijo

(Amatra 1/RJ)

DIRETORA DE CIDADANIA

E DIREITOS HUMANOS:

Silvana Abramo Margherito Ariano

(Amatra 2/SP)

CONSELHO FISCAL:

Adib Pereira Netto Salim (Amatra 17/ES),

André Luiz Machado (Amatra 6/PE),

Ivan José Tessaro (Amatra 23/MT);

SUPLENTE:

Vitor Leandro Yamada

(Amatra 14/RO e AC)

CORRESPONDÊNCIAS:

SHS Qd 06 Bl E Conj A Salas 602/608

Brasília/DF CEP: 70316-000

NA INTERNET: www.anamatra.org.br

CONTATO: (61) 3322.0266 / 3321.7388

imprensa@anamatra.org.br

REDAÇÃO, EDIÇÃO E

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Viviane Dias (22651/RJ)

MARKETING: **Adriana Zetula**

DIAGRAMAÇÃO:

Clarissa Teixeira e Eduardo Neiva Tavares

IMPRESSÃO: **Full Graph**

TIRAGEM: **1050 exemplares**

Carta ao Associado



Nos últimos meses, juízes do Trabalho de todo o país uniram esforços para defender a vitaliciedade da carreira, lutando pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição (PECs) nºs 53/2011 e 505/2013, que preveem a exclusão da pena de aposentadoria compulsória para magistrados. Um trabalho conjunto em prol da cidadania e de resguardo da independência dos juízes brasileiros.

Há de se esclarecer que as associações de magistrados não objetam contra a punição de juízes. Contudo, os magistrados têm em seu exercício profissional características que os diferenciam, e não podem estar sujeitos à perda do cargo por mera decisão administrativa.

Ainda assim, o Senado aprovou a PEC na noite de 6 de agosto. Uma derrota parcial que, no entanto, não nos atemoriza. A Anamatra seguirá em defesa da vitaliciedade da carreira, agora acompanhando a tramitação dessa matéria na Câmara dos Deputados.

Nosso compromisso com os associados exige união, trabalho e independência. Merece registro e agradecimento o destacado engajamento que a Magistratura demonstrou no trabalho desenvolvido nos meses de junho, julho e agora no início de agosto. Associados de todos os cantos do País, bem assim os incansáveis presidentes de Amatras, ouviram a convocação da Presidência da entidade e desta Diretoria, para formar fileiras na luta travada nos corredores do Congresso Nacional pela preservação da vitaliciedade. Foram dezenas de visitas a parlamentares das duas casas legislativas.

Nossa atuação, por natureza, consiste no acompanhamento permanente das atividades dos Poderes Legislativo e Executivo e na elaboração e coordenação de anteprojetos de emendas constitucionais, de leis e de atos normativos de interesse da Magistratura e da Justiça do Trabalho.

Priorizar matérias é fundamental. Exemplo disso é a mobilização pelo restabelecimento do Adicional por Tempo de Serviço (ATS), assegurando a indenização pelo período de supressão da parcela, inclusive em relação aos aposentados.

E também, eventual reforma da Loman; a progressão da carreira; o projeto de composição, funcionamento e competência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; o projeto da terceirização e tantos outros que tramitam na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

A democratização do Poder Judiciário, assegurando o direito de voto nas eleições para as administrações dos TRTs, é outro tema que merece atenção da Diretoria Legislativa e sua Comissão, consagrando proposta já sedimentada no seio da magistratura do Trabalho no último Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat).

Esta é a nossa função e estamos nos empenhando, com auxílio da sempre presente Comissão Legislativa, para cumpri-la.

Nas páginas do Jornal Anamatra, você vai saber mais sobre o trabalho desenvolvido pela Diretoria em nome dos juízes do Trabalho de todo o país.

Boa leitura!

Fabício Nicolau dos Santos Nogueira

Diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra




Fotos: Arquivo Anamatra



ATUAÇÃO NA CÂMARA




A atuação na Câmara dos Deputados culminou com a não votação do parecer pela admissibilidade da PEC 505/2010 pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara no dia 16 de julho, dois dias antes do recesso parlamentar. Naquela semana, o diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra, Fabrício Nogueira, organizou a atuação da entidade com a produção de material (nota técnica, manifesto e nota técnica do Conselho Nacional de Justiça) e também orientou os presidentes de Amatras a fim de otimizar o contato com os deputados membros da Comissão.

Após o recesso parlamentar, a mobilização dos magistrados continuou na Câmara em audiências com diversos deputados, entre eles o presidente da Casa, deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN). Durante os encontros, o parlamentar aconselhou que a magistratura solicite a realização de audiência pública sobre a PEC 505/2010 no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 



DOCUMENTOS


A atuação em defesa da vitaliciedade contou com a divulgação de duas notas e um manifesto. A primeira iniciativa nesse sentido foi uma nota pública (confira ao lado a íntegra), do dia 8 de julho, de autoria da Anamatra, que tratou das duas PECs 53/2011 (Senado Federal) e 505/2010 (Câmara dos Deputados). O documento ressaltou, entre outros argumentos, que a vitaliciedade não é uma garantia pessoal do juiz, mas da cidadania, na medida em que resguarda a independência e a imparcialidade do julgador, mesmo diante de interesses poderosos. Em diversas audiências, os parlamentares também receberam um manifesto, alertando para as consequências das propostas no que tange à relativização da vitaliciedade da magistratura. A atuação da Anamatra incluiu ainda a rede social facebook, com utilização de capa temática contra as duas PECs e divulgação de mensagens em tempo real.

Os parlamentares também receberam nota técnica da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas) sobre a PEC 53/2011. “A vitaliciedade não é sinônimo de impunidade. O juiz e o promotor/procurador corrupto ou delinquente deve e pode ser demitido no atual cenário jurídico. As associações signatárias apoiam textualmente a investigação meticulosa, observado o devido processo legal, e a punição exemplar dos membros da Magistratura e do Ministério Público que se envolvem em atividades ilícitas ou criminosas”, afirmava o documento. 

“As associações signatárias apoiam textualmente a investigação meticulosa e a punição exemplar dos membros da Magistratura e do Ministério Público que se envolvem em atividades ilícitas ou criminosas”

Nota Técnica da Frentas

Campanha no Facebook

PECs 53/2011 e 505/10 

A Anamatra é **contrária** às Propostas de Emenda à Constituição (PECs) nºs 53/2011 e 505/2010, que retiram a garantia da vitaliciedade dos magistrados

Vitaliciedade não é privilégio, é independência!

Por um Judiciário forte e uma sociedade livre, **diga não às “PECs da Degola”**



NOTA PÚBLICA

A Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho - Anamatra, entidade representativa dos mais de 3.500 juízes do Trabalho do Brasil, vem a público manifestar-se contrariamente à aprovação das Propostas de Emenda à Constituição (PECs) nºs 53/2011 e 505/2013 2011, que preveem a exclusão da pena de aposentadoria compulsória para magistrados, nos seguintes termos:

1) As associações de magistrados não objetam contra a punição de juízes que apresentem desvios funcionais ou se corrompam, por entenderem que a medida é pressuposto para que as instituições públicas ganhem confiança. Contudo, os magistrados têm em seu exercício profissional características que os diferenciam, e não podem estar sujeitos à perda do cargo por decisão administrativa;

2) Os juízes são agentes políticos. Processam e julgam causas que os colocam contra interesses econômicos, políticos ou criminosos. Por essa razão, possuem a garantia da vitaliciedade (CF, art. 95, I) e só perdem o cargo por decisão judicial transitada em julgado;

3) A vitaliciedade não é uma garantia pessoal do juiz, mas da cidadania, na medida em que resguarda a independência e a imparcialidade do julgador, mesmo diante de interesses poderosos;

4) A perda do cargo de magistrado como preconizada pelas PECs 53/2011 (Senado) e 505/2010 (Câmara) significaria a relativização da vitaliciedade e, por consequência, de uma garantia fundamental dos cidadãos brasileiros. O STF e o CNJ já manifestaram o posicionamento contrário destes órgãos contra a quebra da vitaliciedade;

5) As garantias da magistratura, insertas no texto Constitucional (art. 95 incisos I, II e III), inserem-se no âmbito das chamadas limitações materiais implícitas ao Poder Constituinte Derivado e têm status de cláusula pétrea, uma vez que sua tangibilidade implicaria em agressão à separação entre os poderes (CF, art. 60, § 4º, III);

6) Já existem no ordenamento jurídico normas que garantem a

perda do cargo do juiz que se conduz de forma efetivamente indigna para com o cargo, sem que haja a necessidade de se comprometer a garantia constitucional da vitaliciedade (LC 35/1979 (LOMAN), arts. 42, 47 inciso I, 26 I e II; art. 95 I, da CF/88; art. 92 I, "a" e "b", do Código Penal; Lei n. 8.429/1992);

7) Para além disso, as entidades da Magistratura e do Ministério Público participam dessa discussão e apresentam alternativas às Propostas de Emenda à Constituição, para restringir drasticamente a possibilidade de pena administrativa de aposentadoria do magistrado por interesse público. Ali se inova em relação ao sistema jurídico em vigor, para se estabelecer a inadmissibilidade da aposentadoria proporcional nos casos em que tribunais e conselhos identificarem crimes hediondos (Lei 8.072/1990) e equiparados (tráfico ilícito de entorpecentes, tortura e terrorismo), bem como nos crimes de corrupção ativa e passiva, concussão e peculato na modalidade dolosa;

8) Resta esclarecer, sobre a aposentadoria compulsória com vencimentos proporcionais, que, nos casos de desvios de menor potencial ofensivo, não pode ser considerada um prêmio. Quem é aposentado compulsoriamente é desligado, contra a vontade, da atividade pública, com uma pecha que nunca se apagará.

9) Entendemos, pelos motivos acima, não ser razoável que magistrados possam perder o cargo por mera decisão administrativa, em razão de todos os riscos de que uma atuação austera suscite descontentamentos políticos dentro e fora da instituição. Mas tampouco é aceitável que juízes, ao cometerem faltas gravíssimas — no exercício da função ou não — sejam punidos com mera aposentadoria, percebendo vencimentos proporcionais ao tempo de serviço.

Brasília, 08 de julho de 2013

Paulo Luiz Schmidt

Presidente da Anamatra

COMPULSÓRIA E TERCEIRIZAÇÃO

A PEC 457/2005, que aumenta a idade limite para aposentadoria compulsória no serviço público de 70 para 75 anos, também fez parte da atuação da Anamatra, que é contrária à proposta e entregou manifesto aos parlamentares. A PEC acabou sendo retirada de pauta do Plenário da Câmara dos Deputados.

Ainda foi objeto da atuação dos juízes do Trabalho a regulamentação da terceirização, proposta no Projeto de Lei nº 4.330/04. A Anamatra se opõe ao projeto por entender que ele objetiva afastar os obstáculos normativos hoje existentes e que ainda conseguem impor algumas restrições ao regime de quase irresponsabilidade contratual, que é marca da terceirização no Brasil.


Leia mais sobre os dois assuntos a seguir

COMISSÃO DA CÂMARA ADIA VOTAÇÃO DE PROPOSTA QUE REGULAMENTA TERCEIRIZAÇÃO

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados adiou, no dia 10 de julho, a votação do Projeto de Lei nº 4.330/04, que regulamenta a terceirização no Brasil. Diversos dirigentes da Anamatra e das Amatras e dezenas de magistrados estiveram mobilizados em Brasília atuando nesse e em outros temas.

A Anamatra é contra o projeto, por entender que a proposta objetiva afastar os obstáculos normativos hoje existentes e que ainda conseguem impor algumas restrições ao regime de quase irresponsabilidade contratual, que é marca da terceirização no Brasil. Para a entidade, a regulamentação, nos moldes como vem sendo discutida no Parlamento, leva em conta apenas a eficiência empre-

sarial e não o ser humano e seus direitos. “Não é nenhum exagero dizer que a aprovação da proposta importará no maior retrocesso social que a Nação Brasileira jamais experimentou”, alerta o presidente da Anamatra.

Para Paulo Schmidt, a proposta representa uma grave ameaça ao Direito do Trabalho. “Diluir a responsabilidade do empregador, acabar com a identidade das categorias profissionais, mitigar conquistas e garantias hoje consolidadas aponta para um caminho em direção ao passado, à escuridão social”, alerta. Segundo o magistrado, um dos grandes problemas do projeto está no não estabelecimento de regras claras para proibir a terceirização na atividade-fim, além de permitir a subcontratação de forma indefinida. 

ANAMATRA MANIFESTA-SE CONTRA AUMENTO DA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DE 70 PARA 75 ANOS



Foto: Ascom/ANPT


Os últimos meses foram de mobilização da Anamatra contra o aumento da idade para aposentadoria compulsória de 70 para 75 anos conforme prevê a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 6/2008, de autoria do senador Pedro Simon (PMDB-RS). Entre as ações nesse sentido esteve a audiência pública, realizada no dia 1º de julho na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal (CCJ), que contou com a participação do presidente da entidade, Paulo Luiz Schmidt.

Em sua intervenção na audiência, Schmidt ressaltou que a Anamatra tem posição histórica e transparente contra as propostas legislativas que aumentam a idade da aposentadoria compulsória. “Circunscrever o problema na cúpula dos tribunais é colocá-lo no ambiente onde ele tem interesse. Efetivamente, a elevação da idade só atende o interesse, embora legítimo, de um público muito restrito”, alertou.

Nesse sentido, o presidente da Anamatra também infor-

mou que a maioria dos servidores públicos se aposenta antes dos 70 anos, inclusive nos tribunais, o mesmo ocorrendo com os juízes titulares e substitutos. Segundo Schmidt, apenas 15% dos juízes brasileiros se beneficiariam com a alteração legislativa.

Paulo Schmidt pontuou que um dos grandes problemas das propostas é o engessamento da jurisprudência. “A renovação dos quadros é fundamental para a evolução na interpretação do Direito com base nos anseios da sociedade”, disse. Para o magistrado, muitos julgamentos históricos do Supremo Tribunal Federal (STF) na última década não teriam acontecido sem a renovação dos quadros, a exemplo do casos da união homoafetiva e das pesquisas com células-tronco. “O Brasil não teria dado um salto rumo a um futuro mais democrático e harmônico e em direção à civilidade”, disse.

Os demais participantes da audiência também defenderam a manutenção da idade de 70 anos para a aposentadoria compulsória. Estiveram presentes o vice-presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal (OAB-DF), Afonso Arantes de Paula, o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Nelson Calandra, o presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Nino Toldo, e a presidente em exercício da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Daniela Varandas. 

DOMÉSTICOS: ANAMATRA AFIRMA QUE PROJETO DE LEI QUE VAI REGULAMENTAR EMENDA CONSTITUCIONAL 72 PODE PRECARIZAR DIREITOS DOS TRABALHADORES



Foto: Moreira Mariz / Agência Senado


O Plenário do Senado Federal (CCJ) aprovou, no dia 11 de julho, o Projeto de Lei (PLS 224/2013), que regulamenta os direitos dos trabalhadores domésticos. A matéria segue agora para a análise da Câmara dos Deputados, onde a Anamatra seguirá atuando na proposta em defesa do direito social desses trabalhadores.

No dia anterior, quando a discussão teve início em Plenário, o relator Romero Jucá (PMDB-RR) já havia acolhido duas emendas: uma da senadora Ana Rita (PT-ES), que propõe remuneração do serviço em viagem, no mínimo, 25% superior ao salário-hora; e outra da senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), que acrescenta ao artigo 18 a obrigação de suportar despesas com alimentação, além do transporte e hospedagem previstos no texto original, no caso de acompanhamento em viagem.

“O texto aprovado possui avanços, mas não é o ideal para o objetivo da Emenda Constitucional 72, que é diminuir a desigualdade de direitos dos trabalhadores domésticos em relação aos demais”, pontua o presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt. Entre as preocupações da entidade estão a admissibilidade do trabalho em regime de tempo parcial (25 horas), com pagamento de salário proporcional; a possibilidade do estabelecimento de jornada de trabalho 12x36 mediante acordo por escrito; e a não contabilização das horas à disposição em razão de viagem acompanhando o empregador. Alguns senadores, apesar de votarem favoravelmente à proposta, manifestaram preocupação com a rejeição de suas emendas, entre elas a senadora Ana Rita (PT-ES), que mencionou, em sua intervenção, a colaboração da Anamatra durante as discussões do projeto. Entre as preocupações da parlamentar, corroboradas pela Anamatra, estão a jornada limite de 12 horas diárias para o empregado doméstico e o prazo de um ano para que o trabalhador utilize o banco de horas. Para ela, a jornada máxima deveria ser de 10 horas e o banco de horas deveria ser usado no mês subsequente, para facilitar o controle das horas excedentes. Os aspectos apontados pela parlamentar estavam nas notas técnicas da Anamatra.

ATUAÇÃO DA ANAMATRA

A Anamatra foi convidada a dar sugestões à Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição ainda carentes de normatização, a convite do senador Romero Jucá desde a sua instalação ocorrida no dia 2 de abril. Um dos primeiros trabalhos da Comissão foi justamente elaborar o projeto de regulamentação da Emenda Constitucional nº 72. No âmbito dessa comissão, no sentido de preservar os direitos dos trabalhadores domésticos, a Anamatra apresentou duas notas técnicas sobre o então anteprojeto de regulamentação. Na última delas, dia 6 de junho, a entidade sugeriu diversas medidas que não foram incorporadas ao projeto, a exemplo da proibição do trabalho em regime de tempo parcial (25 horas), com pagamento de salário proporcional.

Já outras sugestões da entidade, enviadas na primeira nota técnica, foram incorporadas pelos parlamentares da Comissão, a exemplo da regra proibitiva explícita com relação ao trabalho doméstico para menores de 18 anos, do adicional da hora extra de no mínimo 50%, da jornada noturna computada à base de 52min30seg, da ilicitude da contratação de trabalhador doméstico na modalidade de autônomo ou microempresa, e da manutenção da indenização de 40% do FGTS em caso de despedida arbitrária ou sem justa causa, sem quebra da isonomia com os trabalhadores urbanos e rurais. 

MINISTRO JOAQUIM BARBOSA: ANAMATRA RESPONDE A DECLARAÇÕES DE QUE ASSOCIAÇÕES FAZEM “POLITICAGEM”

A Anamatra divulgou, no dia 6 de agosto, nota de esclarecimento, na qual respondeu às declarações do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Joaquim Barbosa à imprensa. Em entrevista, o ministro afirmou que as entidades de classe da Magistratura brasileira fazem “politicagem” ao levar ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) consulta sobre um juiz poder ou não ser gerente e titular de empresa com fins lucrativos.

“O CNJ tem competência para o controle do cumprimento dos deveres funcionais dos juizes, o que inclui a observância da Lei Orgânica da Magistratura (LOMAN) e a sua inter-

pretação administrativa”, defende a Anamatra no texto. A Anamatra também ressalta que defende o combate à corrupção, atua politicamente de acordo com suas obrigações estatutárias e acredita que a honestidade e correção são deveres de todo e qualquer cidadão brasileiro, não devendo ser traços distintivos para autoelogio, nem garantia de privilégios. “Tanto uma como outra não podem ser mera retórica, devendo se traduzir em atos concretos do cotidiano”.

Confira a abaixo a íntegra da nota:

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), entidade de classe de âmbito nacional da magistratura do Trabalho, a propósito de declarações do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Joaquim Barbosa, em entrevista à imprensa, na qual Sua Excelência faz ilações sobre a atuação das entidades de classe da Magistratura brasileira, vêm a público manifestar-se nos seguintes termos:

1 – A Anamatra, assim como as demais entidades de classe da Magistratura, tem dirigentes eleitos de forma democrática pelos seus pares. Tem, portanto, dever estatutário de atuar, entre outras searas, na defesa e no esclarecimento de seus representados, o que não configura “politicagem”, mas tão somente o cumprimento de suas obrigações.

2 – Honestidade e correção são deveres de todo e qualquer cidadão brasileiro. Não deveriam ser traços distintivos para autoelogio, nem garantem privilégios. Tanto uma como outra não podem ser mera retórica, devendo se traduzir em atos concretos do cotidiano.

3 – O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ao contrário do que defende S.Ex.^a, e de acordo com a redação do artigo 103-B, § 4º, da Constituição Federal, tem competência para o controle do cumprimento dos deveres funcionais dos juizes, o que inclui a observância da Lei Orgânica da Magistratura (LOMAN) e a sua interpretação administrativa.

4 – O combate à corrupção é preocupação da Anamatra, tanto que a entidade encaminhou à Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados duas propostas de projetos de lei sobre o tema (SUGs 51 e 52/2012), que dobram as penas mínimas dos crimes relacionados à corrupção e alteram as regras que tratam do Sistema Tributário Nacional e do Sigilo das Operações Financeiras. A Anamatra, portanto, preocupa-

-se, sim, com o “assalto ao patrimônio público, que ocorre com muita frequência”, como bem lembrado pelo ministro.

5 – A Anamatra e os magistrados brasileiros não estão interessados nas opções de investimento de S.Ex.^a, assunto de foro íntimo do cidadão. Até então, porém, entendia-se – como ainda se entende – ser vedado ao magistrado, em qualquer nível de jurisdição, independentemente de virtudes pessoais, titularizar sociedade empresária unipessoal com finalidade de lucro, ainda que com o propósito de adquirir imóveis próprios.

6- Não escapa à Anamatra, aliás, a informação de que juizes de 1º grau, porque constituíram empresas no exterior quando ainda na ativa, foram investigados pelo Ministério Público da União, instituição de origem de S.Ex.^a. No próprio Conselho Nacional do Ministério Público, o ato de S.Ex.^a foi objeto de perplexidade. Daí que, para o próprio esclarecimento da Magistratura, impende saber do Conselho Nacional de Justiça o que, nesta matéria, pode ou não fazer um juiz. Para esse efeito, o regimento interno do CNJ prevê o instrumento da consulta em tese. Nada mais, nada menos.

7- Se a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já pacificou que as decisões do Conselho Nacional de Justiça não vinculam o próprio STF, é de se esperar, ao menos, que o padrão de comportamento ditado para um determinado juiz seja o mesmo e um só, para toda a Magistratura nacional. Afinal, convém sempre presumir que todo cidadão, juiz ou não, seja em princípio correto, sem dever nem temer. O que está em causa, porém, é o estatuto jurídico da Magistratura, não as virtudes de um homem.

Brasília, 06 de agosto de 2013

PAULO LUIZ SCHMIDT
Presidente da Anamatra



Foto: Arquivo Anamatra

DIRIGENTES DA ANAMATRA REÚNEM-SE COM PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO STF

O vice-presidente da Anamatra, então no exercício da presidência da entidade, Germano Siqueira, acompanhado da secretária-geral da entidade, Noemia Garcia, e do diretor de Assuntos Legislativos, Fabrício Nogueira, foram recebidos, no dia 30 de julho, pelo então presidente em exercício do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski. Durante a audiência os dirigentes da Anamatra discutiram com o ministro assuntos de interesse da Magistratura, a exemplo da preocupação da entidade com a necessidade do encaminhamento de projeto de lei sobre a recomposição dos subsídios dos ministros do STF e o pagamento dos passivos administrativos (PAE e auxílio-alimentação).

Outros temas discutidos na reunião foram a necessidade do restabelecimento do Adicional por Tempo de Serviço (ATS), bem como a defesa da vitaliciedade da Magistratura, com a rejeição da PEC 505/2010 (leia mais em Legislativo).

DIRETOR DE PRERROGATIVAS REÚNE-SE COM JUÍZES DA AMATRA 5 (BA)

Foto: Arquivo Amatra 5/BA



“Essa é uma das bandeiras da nossa gestão”

Guilherme Guimarães Feliciano,
diretor de Prerrogativas e
Assuntos Jurídicos da Anamatra

O diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra, Guilherme Guimarães Feliciano, reuniu-se, no dia 5 de julho, com magistrados do Trabalho da 5ª Região. O encontro, que aconteceu na sede da Amatra 5 (BA), teve como objetivo discutir assuntos relativos às prerrogativas da Magistratura, com ênfase nas questões relacionadas aos seus grandes eixos temáticos: irredutibilidade de subsídios, inamovibilidade e vitaliciedade.

Guilherme Feliciano explica que a ideia das reuniões regionais, conhecidas como “caravanas de prerrogativas”, é tornar a Diretoria de Prerrogativas mais presente em todo o território nacional, de forma a ouvir os anseios da Magistratura de cada uma das 24 regiões da Justiça

do Trabalho. “Essa é uma das bandeiras da nossa gestão”, lembra o magistrado.

Também foi pauta do encontro a saúde dos magistrados. Nesse sentido, a Amatra 5 apresentou proposta de universalização da assistência à saúde do juiz do Trabalho em todo o território nacional, convergindo para recente pedido de providências da Anamatra (CSJT - PP - 4403-36.2013.5.90.0000). Os moldes estruturais e orçamentários da proposta serão discriminados e encaminhados à Diretoria de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos, para análise e encaminhamento à Diretoria da Anamatra e ao Conselho de Representantes.

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS DA ANAMATRA REÚNE-SE NA SEDE DA ANAMATRA

O diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra, Guilherme Guimarães Feliciano, reuniu-se, no dia 26 de junho, com os integrantes da Comissão de Prerrogativas da entidade (CNP). Esta foi a primeira reunião da Comissão realizada pela atual Diretoria.

Durante o encontro, o diretor distribuiu entre os representantes das macrorregiões os expedientes já recebidos pela pasta, para pareceres e encaminhamentos. Além disso, os magistrados discutiram assuntos diversos que estão na pauta do dia, como a vitaliciedade, a parcela de substituição e os limites das funções correicionais dos tribunais. Progra-

maram, ademais, a publicação de cartilha específica para a área de prerrogativas, já no início do segundo semestre, como deliberado na última reunião da Diretoria da Anamatra. Os temas foram distribuídos entre os membros da CNP. Participaram da reunião, pela região norte, o juiz Vitor Leandro Yamada (Amatra 14 – RO/AC); pela região centro-oeste, o juiz Bóris Luiz Cardozo de Souza (Amatra 24/MS); pela região sudeste, o juiz Fábio Natali (Amatra 15 – Campinas e Região); e pela região nordeste, como colaborador permanente, o juiz Adriano Dantas, presidente da Amatra 13/PB.

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TST VISITA ANAMATRA



Foto: Arquivo Anamatra


“Vejo a Anamatra como um campo fértil para trazer novas ideias e funcionalidades ao PJ-e”

José Hortêncio Ribeiro Júnior, juiz auxiliar da presidência do Tribunal Superior do Trabalho (TST)

A reunião do Conselho de Representantes da Anamatra recebeu, no dia 26 de junho, visita do juiz auxiliar da presidência do Tribunal Superior do Trabalho (TST) José Hortêncio Ribeiro Júnior.

Na ocasião, o magistrado fez uma apresentação detalhada sobre o Processo Judicial Eletrônico (PJ-e), incluindo as novas funcionalidades do sistema, como a integração com os bancos do Brasil e Caixa Econômica Federal, que permitirá que os juízes acessem contas judiciais online.

Hortêncio aproveitou a oportunidade para convidar a Anamatra a participar das reuniões do Grupo de Negócios do 1º Grau. “Vejo a Anamatra como um campo fértil para trazer novas ideias e funcionalidades ao PJ-e. Além disto, é importante que a Associação acompanhe as demandas, levando-as aos juízes, porque hoje o principal entrave que temos é saber identificar os pontos de estrangulamento”, disse.

O presidente da Anamatra, Paulo Schmidt, aceitou, em nome da Anamatra, o convite para integrar o Grupo e afirmou que a entidade tem vontade política de contribuir. “Este espaço aberto a nós é muito importante para a interlocução dos juízes de 1º grau com o Grupo”, ressaltou, aproveitando para agradecer a oportunidade, inclusive ao ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presidente do TST. 

JUIZ CLÁUDIO BRANDÃO TOMA POSSE NO TST



O desembargador Cláudio Mascarenhas Brandão tomou posse, no dia 11 de julho, como ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Brandão integrará a Sétima Turma do Tribunal, presidida pelo ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, e integrada também pela ministra Delaíde Alves Miranda Arantes.

O presidente do TST, ministro Carlos Alberto Reis de Paula, deu posse ao novo ministro na Presidência do Tribunal, em uma solenidade com a participação do vice-presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, e de ministros da Corte. O evento contou ainda com a presença da desembargadora Vânia Jacira Tanajura Chaves, presidente do TRT da 5ª Região (BA), Tribunal de origem do novo ministro. Brandão ocupa a vaga aberta com a aposentadoria do também baiano Horá-

cio Raymundo de Senna Pires.

O ministro Carlos Alberto parabenizou Cláudio Brandão, e ressaltou o trabalho que ele já vem desenvolvendo há alguns anos junto ao TST, seja como juiz convocado ou em projetos importantes para o Tribunal, como o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT). “A Anamatra vê com satisfação a posse do desembargador no TST, porque ele é comprometido com as causas dos Direitos Sociais e sempre teve estreita relação com o movimento associativo”, afirma o presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt. “Cláudio Brandão é merecedor por sua inquestionável competência demonstrada ao longo de sua exitosa trajetória na Justiça do Trabalho”, completou. *A*

** Com informações e foto Ascom/TST*



CCJ DO SENADO APROVA INDICAÇÕES DE MAGISTRADOS DO TRABALHO PARA O CNJ



A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou, no dia 3 de julho, as indicações dos magistrados do Trabalho Rubens Curado Silveira e Flávio Portinho Sirângelo para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os processos seguiram para o Plenário com requerimento que solicita a votação em regime de urgência.

O presidente da Anamatra, Paulo Schmidt, o vice-presidente, Germano Siqueira, o diretor de Assuntos Legislativos, Fabrício Nogueira, e o juiz Luiz Colussi, da Comissão Legislativa da entidade, acompanharam a sabatina dos magistrados. *A*

** Com informações da Agência Senado e fotos de Geraldo Magela*

PRESIDENTE DA ANAMATRA PARTICIPA DE REUNIÃO SOBRE O “CENSO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO”

O presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, participou no dia 7 de agosto no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de reunião para discutir o “Censo Nacional do Poder Judiciário”. A reunião foi coordenada pelo juiz auxiliar da Presidência do CNJ Rodrigo Rigamonte. A iniciativa do Conselho com o censo, conduzido pela equipe do Departamento de Pesquisas Judiciárias, é conhecer o perfil socioeconômico e funcional dos servidores e magistrados para, a partir das informações, fundamentar políticas na área de recursos humanos. “A Anamatra apoia a medida e pretende incluir no censo questões que interessam à Magistratura”, declara o presidente da Anamatra, que se comprometeu a dar ampla divulgação à iniciativa.


O censo do CNJ incluirá todos os servidores e magistrados do Poder Judiciário e será feito de forma eletrônica, por meio do preenchimento de um formulário no site – www.cnj.jus.br/censo 



Foto: Arquivo CNJ


“A Anamatra apoia a medida e pretende incluir no censo questões que interessam à Magistratura”

Paulo Luiz Schmit,
presidente da Anamatra

REMOÇÕES: ANAMATRA PROTOCOLA PEDIDO NO CNJ PARA QUE AJUDA DE CUSTO POSSA SER CONCEDIDA A CADA 12 MESES

A Anamatra protocolizou, no dia 25 de julho, no CNJ, Procedimento de Controle Administrativo (PCA) com o objetivo de revisar entendimento anteriormente fixado pelo Conselho, por meio de consulta, e com isso fazer valer o entendimento de que a ajuda de custo para remoções – como prevista na Lei Orgânica da Magistratura (Loman) – possa ser concedida a cada 12 meses, sem prejuízo da análise de situações excepcionais.

Para o diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra, Guilherme Guimarães Feliciano, ao impedir o pagamento de ajuda de custo para remoções dentro de 24 meses, o CNJ estaria, no limite, impedindo as próprias remoções. “Resguardada a fiscalização por parte do próprio Conselho e dos demais órgãos de controle para os casos em que seja verificado abuso, não se poderia obstar um direito aos juízes. Além disto, pode ser necessário para o atendimento de interesses de determinada comunidade”, explica o magistrado.

A entidade identificou, ainda, na decisão da consulta, vícios ligados à isonomia com o servidor público federal e com a sua própria fundamentação - jurídica e fática. 

ASSOCIAÇÕES DE MAGISTRADOS E TRIBUNAIS DE SP UNEM-SE PELA VALORIZAÇÃO DA MAGISTRATURA

Foto: Arquivo Anamatra



“Precisamos fazer uma grande mobilização, que chame a sociedade à discussão do Poder Judiciário que ela deseja”

Paulo Luiz Schmit,
presidente da Anamatra

Em reunião histórica que congregou 23 magistrados na sede do Tribunal de Justiça de São Paulo no dia 24 de junho, o presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, dirigentes de associações, desembargadores e presidentes de tribunais de São Paulo uniram-se para discutir uma estratégia de atuação conjunta para a valorização da carreira. O diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra, Guilherme Guimarães Feliciano, também participou da reunião. O encontro, que teve como anfitrião o presidente do TJ-SP, desembargador Ivan Sartori, objetivou discutir os pleitos comuns dos magistrados, entre eles o reajuste do subsídio e o imediato restabelecimento do Adicional por Tempo de Serviço (ATS).

“O quadro de desprestígio e a falta do sentido de carreira são problema institucionais e não apenas demandas associativas. E o primeiro passo é que todos os tribunais do país se unam e passem a atuar em conjunto com as associações de magistrados”, ressaltou Schmidt. Para o magistrado, somente uma ação coordenada e partir de uma pauta comum pode mudar a correlação de forças em favor dos temas caros à Magistratura. O presidente da Anamatra também defendeu que o diálogo com a sociedade precisa ser melhorado para que ela compreenda com mais clareza as demandas da carreira. “Precisamos fazer uma grande mobilização, que chame a sociedade à discussão do Poder Judiciário que ela deseja”, conclamou. O encontro culminou na divulgação de uma nota pú-

blica que exprime a preocupação dos magistrados com os “rumos do Judiciário no contexto nacional, diante do processo de vulnerabilidade e fragilidade que vem se instalando em detrimento desse Poder, com risco à própria democracia”. Entre os problemas mencionados na nota está o número de evasão de juízes por aposentadorias e desligamentos precoces, resultando em mais de quatro mil cargos vagos na Magistratura brasileira. Os participantes também deliberaram pela realização de um grande evento em Brasília sobre o tema, bem como a intensificação de audiências com parlamentares.

SUGESTÕES DA ANAMATRA

Diversos documentos produzidos pela Anamatra foram entregues aos participantes da reunião e discutidos no encontro, entre eles nota técnica sobre o restabelecimento do ATS, textos sobre as PECs em tramitação no Congresso, bem como minuta de texto que possa ser adotado como um substitutivo à proposta.


Além dos dirigentes da Anamatra, diversos magistrados do Trabalho estiveram presentes ao encontro, entre eles a presidente da Amatra 2 (SP), Patrícia Ramos, a desembargadora Maria Doralice Novaes, presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o desembargador Flávio Allegretti Cooper, presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, o desembargador do TRT 15 Luís Carlos Sotero da Silva, e o juiz Ronaldo Siandela, diretor da Amatra 15. 




Foto: Fabio Rodrigues Pozzebom/ABr

ANAMATRA DEFENDE MANIFESTAÇÕES SOCIAIS EM PROL DA MORALIDADE PÚBLICA E DO FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA NO BRASIL

A Anamatra divulgou, no dia 27 de junho, nota pública na qual se posicionou em defesa das manifestações sociais pacíficas que aconteceram em todo o Brasil e que abrangeram diversos pleitos, entre eles o do combate à corrupção no país. “Nesses novos ares respirados nos últimos dias, que triunfe a voz da democracia e o mandamento impresso no art.1º da Constituição segundo o qual ‘todo poder emana do povo’”, pontua a Anamatra.

Na nota, a entidade lembrou o encaminhamento, ainda no ano passado ao Congresso Nacional, de sugestão de projeto de lei (SUG 51/2012) aumentando penas nos crimes de corrupção, agravando as penas de prisão para reclusão e caracterizando esses delitos como crimes hediondos. “A Anamatra deseja contribuir com alternativas e soluções para a pauta institucional republicana vinculada aos temas da corrupção, dignidade do mundo do trabalho, improbidade administrativa, independência e eficiência do Poder Judiciário e Previdência Social”.

A Anamatra alertou também para os projetos de lei que regulamentam a terceirização e o Simples Trabalhista. Segundo a entidade, são propostas que enfraquecem as garantias sociais asseguradas pelas Constituição Federal. A atuação legislativa no campo das ações de improbidade administrativa também foi lembrada na nota. “A Anamatra sugeriu ao Legislativo, o que foi acolhido e já tramita, a PEC 104/2011, que extingue, com efeitos futuros, o regime de precatórios no Brasil”.

A independência do Poder Judiciário e a manutenção das garantias do Ministério Público também foram objeto da nota pública da Anamatra, que manifestou ainda apoio a projetos que valorizem a celeridade e efetividade das decisões judiciais, bem como a extinção do fator previdenciário. 

Confira na próxima página a íntegra da nota:

NOTA PÚBLICA

A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), entidade representativa dos mais de 3.500 juízes do Trabalho do Brasil, nesse rico momento da democracia brasileira, vem a público dirigir-se à sociedade e às instituições para afirmar o seguinte:

1) A Anamatra já expressou em nota anterior, no dia 17 de junho, o valor democrático das manifestações pacíficas das ruas em prol de país melhor, ocasião na qual criticou os episódios de violência, especialmente a policial, que, sob o pretexto de garantir a ordem e a proteção ao patrimônio público e privado, empregou força desnecessária contra manifestantes e jornalistas.

2) Do mesmo modo, como é de seu perfil histórico, deseja contribuir com alternativas e soluções para a pauta institucional republicana vinculada aos temas da corrupção, dignidade do mundo do trabalho, improbidade administrativa, independência e eficiência do Poder Judiciário e Previdência Social, que não podem, ao seu modo de ver, ficar de fora desse debate.

3) Destaque-se que na temática da corrupção os juízes do Trabalho, reunidos ano passado na cidade de João Pessoa, em seu Congresso bienal (CONAMAT), aprovaram o encaminhamento de projeto de lei ao Congresso aumentando penas nos crimes de corrupção, agravando as penas de prisão para reclusão e caracterizando esses delitos como crimes hediondos, proposta essa que recebeu o número SUG 51/2012 e já tramita na Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados.

4) Com o mesmo objetivo, fruto do aludido evento, a entidade propôs alterações na lei de licitações e a criação de um Conselho de Ética Pública abrangendo a fiscalização dos atos dos Três Poderes. Tal proposição está contemplada na SUG 52/2012, que também tramita na referida Comissão da Câmara dos Deputados. As duas proposições esperam o apoio de toda a sociedade brasileira, na expectativa de criar instrumentos de combate à corrupção que lastimavelmente alimenta segmentos das relações institucionais públicas e privadas no Brasil.

5) No que se refere ao mundo do trabalho, a Anamatra tem defendido em conjunto com os movimentos sociais e especialmente o movimento sindical, a rejeição aos projetos de terceirização (PL 4330/2004) e Simples Trabalhista (PL 951/11), propostas essas que enfraquecem as garantias sociais asseguradas pelas Constituição Federal, representando quebra de conquistas históricas dos trabalhadores como o direito ao tratamento isonômico, piso salarial, igualdade remuneratória e proteção contra acidentes de trabalho, criando duas categorias de empregados: uma com direitos integrais e outras com direitos mitigados.

6) A Anamatra considera relevante, do mesmo modo, que se aproveite o momento para intensificar a atuação legislativa no campo das ações de improbidade administrativa, eliminando-se as divisões excessivas de competência do Poder Judiciário que impedem juízes de aplicar diretamente sanções judiciais, quando cabíveis, por impedimentos burocráticos de repartição de poder, o que privilegia a má conduta do gestor público.

7) Ainda nesse sentido, a Anamatra sugeriu ao Legislativo, o que foi acolhido e já tramita, a PEC 104/2011, que extingue, com efeitos futuros, o regime de precatórios no Brasil. Como se sabe, o precatório, diante da conduta administrativa negligente de grande parte de administradores públicos, tem se tornado fonte de impunidade, na medida em que acumula dívida pública sem qualquer expectativa de pagamento e nem punição efetiva do gestor. A medida proposta trata do assunto de modo claro e eficiente.

8) Importante para a democracia, do mesmo modo, reforçar a independência do Poder Judiciário e a força do Ministério Público, especialmente nos dias de hoje em que a sociedade vai às ruas para exigir que os fundamentos do Estado Democrático de Direito sejam plenamente aplicados. Nesse sentido a Anamatra já repudiou publicamente a PEC 37, rejeitada esta semana pelo Parlamento, mas registra ser tão ou mais importante que também seja reafirmada a plena autonomia do Poder Judiciário, pela rejeição imediata das PECs 3 e 33, que preveem intervenção nas decisões judiciais pelo Legislativo.


9) A Anamatra também apoia projetos que valorizem a celeridade e efetividade das decisões judiciais (mais precisamente os PL 2214/11 e PLS 606/11), que tocam mais proximamente aos trabalhadores e empregadores compromissados com um Brasil melhor. A tomada de posição pela sociedade, pela Presidência da República e pelo Congresso Nacional nesses temas reforça a democracia brasileira, conferindo maior eficiência ao Poder Judiciário.

10) Finalmente, a extinção do fator previdenciário, utilizado maldosamente para aumentar continuamente o limite para aposentadoria e obtenção do valor integral do benefício previdenciário, e igualmente o fim do recolhimento da previdência dos aposentados (PEC 555) são temas caros que não podem deixar de ser revisitados em todas essas matérias. Por isso a Anamatra dispõe-se a dialogar e contribuir com projetos já encaminhados e sugeridos ao Congresso Nacional. Nesses novos ares respirados nos últimos dias, que triunfe a voz da democracia e o mandamento impresso no art.1º da Constituição segundo o qual "todo poder emana do povo". Que todos os ouvidos dispersos estejam atentos a esse comando.

PRESIDENTE DA ANAMATRA PARTICIPA DA ABERTURA DO 53º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO TRABALHO

Foto: Arquivo LTr



O presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, participou, no dia 24 de junho em São Paulo da mesa de abertura do 53º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho. O evento foi uma realização da editora LTR e contou com a participação de diversos juristas e magistrados da área trabalhista, entre eles o ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) ministro Pedro Paulo Teixeira Manus que fez a conferência de abertura. 

1º CONGRESSO DA MAGISTRATURA LABORAL DE SÃO PAULO DISCUTE RENOVAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO

Foto: Arquivo Amatra 2 / SP




A Amatra (2/SP) realizou, nos dias 20 e 21 de junho, o I Congresso da Magistratura Laboral de São Paulo. Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, desembargadores do TRT-2 e juízes falaram, em nove painéis, sobre “A Renovação do Direito do Trabalho e a Efetividade do Poder Judiciário”. O juiz André Cavalcanti, diretor de Formação e Cultura da Anamatra, representou a entidade na mesa de abertura do evento.

“Neste momento, em que a CLT completa 70 anos, e o Congresso trata do reconhecimento dos direitos dos empregados domésticos, a Magistratura de São Paulo encarou o desafio de propor uma ampla discussão dos aspectos essenciais da Legislação Trabalhista brasileira.” afirmou a presidente Amatra 2 (SP), Patrícia Almeida Ramos.

A diretora de Cidadania e Direitos Humanos da Anamatra e Diretora de Prerrogativas da Amatra 2 (SP), desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano, presidiu painel sobre a Lei das Domésticas. “O trabalho domés-

tico é estruturante da nossa sociedade, mas é muitas vezes invisível”, ressaltou. A magistrada lembrou que o relatório da OIT sobre Trabalho Decente, lançado recentemente, destacou o trabalho infantil doméstico e apontou uma realidade ainda cruel no Brasil.

Durante dois dias, os Magistrados debateram temas como “O Poder Judiciário e o Conflito Coletivo”, “Judiciário como Poder de Estado e sua Relação com a Sociedade”, “A Visão do Poder Judiciário e a Aplicação do CPC ao Processo do Trabalho”, “Terceirização: Alcance, Legalidade e Entes Públicos”, “Garantia de Emprego e Contrato por Prazo Determinado”, “Jus Postulandi e Honorários de Sucumbência na Justiça do Trabalho”, “Dano Moral: Conceito, Banalização e Indenização”, “Alterações Recentes no Direito do Trabalho” e “Os Novos Direitos do Empregado Doméstico”. 

* Com informações e foto Ascom Amatra 2 (SP)

Associativas

17º CONAMAT: ANAMATRA REALIZA REUNIÕES SOBRE O EVENTO




Fotos: Arquivo Anamatra

“O consenso na Comissão é imprimir um caráter político ao evento, de modo a possibilitar o pensar sobre o Judiciário do futuro”

André Cavalcanti,
diretor de Ensino e Cultura da Anamatra

A Anamatra já iniciou os preparativos para a realização do 17º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat). O evento acontecerá dos dias 29 de abril a 2 de maio de 2014 em Gramado, na Serra Gaúcha. No mês de julho, a diretora de Eventos e Convênios da Anamatra, Ana Cláudia Scavuzzi, e a diretora Financeira da entidade, Raquel Lage, acompanhadas de membros da diretoria da Amatra 4 (RS), entre eles o presidente da entidade, Daniel Nonohay, estiveram em visitas técnicas na cidade anfitriã. O objetivo foi avaliar possíveis locais de realização do evento, a exemplo do Serrano


Centro de Convenções.

A Comissão Científica também já iniciou as discussões sobre os temas no evento. No dia 27 de junho, magistrados integrantes da Comissão reuniram-se na sede da entidade para discutir possibilidades de temas e subtemas para o evento, bem como potenciais conferencistas. “O consenso na Comissão é imprimir um caráter político ao evento, de modo a possibilitar o pensar sobre o Judiciário do futuro”, informa o juiz André Cavalcanti, diretor de Ensino e Cultura da Anamatra, que conduziu a reunião, aberta pelo presidente da entidade, Paulo Luiz Schmidt. 

APOSENTADOS

A integração entre dois importantes eventos da Anamatra acontecerá por decisão do Conselho de Representantes: o 17º Conamat e o 4º Encontro dos Magistrados do Trabalho Aposentados.

O assunto foi objeto de reunião dos diretores de Eventos e Convênios, Ana Cláudia Scavuzzi, de Formação e Cultura, André Cavalcanti, e de Aposentados, Maria Wilma Gontijo, na sede da Anamatra em Brasília.

“Essa integração será uma ótima oportunidade de conagração entre associados ativos e aposentados, sem prejuízo do brilho de cada um desses eventos”, avalia a diretora de Aposentados da Anamatra. 



JOGOS NACIONAIS 2013: COMISSÃO ORGANIZADORA FAZ VISITA TÉCNICA A LUGARES QUE SEDIARÃO O EVENTO



Foto: Arquivo Anamatra




JOGOS NACIONAIS DA ANAMATRA 2013


A Comissão Organizadora dos Jogos Nacionais da Anamatra esteve em Campinas (SP) no dia 21 de junho. A cidade sediará a edição do evento deste ano, que ocorre dos dias 30 de outubro a 2 de novembro. Durante a visita, integrantes da comissão e da diretoria da Amatra 15 (Campinas e Região) analisaram os lugares onde as provas serão realizadas e toda a infraestrutura do evento.

Uma das novidades da edição dos Jogos de 2013 é o biribol, que entrará no lugar do tiro esportivo. O biribol já fez parte da competição em 2009, em Bonito (MS). No entanto, de acordo com a Amatra 13 (PB), anfitriã dos Jogos da Anamatra de 2014, o tiro esportivo voltará a fazer parte da programação no ano que vem.

Participaram da visita técnica a diretora de Eventos e Convênios da Anamatra, Ana Cláudia Scavuzzi, o presidente da Amatra 15 (Campinas e Região), Alessandro Tristão, os juizes da 15ª Região José Antonio Dosualdo e Alexandre Garcia Muller, da Comissão Organizadora do evento, além de outros dirigentes da Amatra 15 e integrantes da Comissão Regional dos Jogos.

As inscrições para os Jogos Nacionais da Anamatra em Campinas serão abertas em breve. 

ANAMATRA PEDE PROVIDÊNCIAS PELA SEGURANÇA DE MAGISTRADOS

A Anamatra divulgou nota, no dia 24 de julho, e pedidos de providências às autoridades competentes em relação à segurança do juiz Jônatas dos Santos Andrade, que teve sua integridade física ameaçada por um réu em processo trabalhista em Marabá (PA). No último dia 12 de julho, outro magistrado do estado paraense sofreu atentado, sendo alvejado por disparo de arma de fogo na cidade de Vigia. A Anamatra também divulgou nota sobre esse episódio. 

Leia abaixo a íntegra das notas da Anamatra:

NOTA ÀS AUTORIDADES

A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), entidade representativa dos mais de 3,5 mil juízes do Trabalho do Brasil, tendo em vista episódio de ameaça à integridade física do magistrado Jônatas dos Santos Andrade, juiz do Trabalho em exercício na jurisdição de Marabá (PA) – Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região -, ameaçado por réu em processo trabalhista, vem a público solidarizar-se com o colega e conclamar as autoridades, inclu-

sive a presidência do TRT e Tribunal Superior do Trabalho a adotar providências quanto à segurança do magistrado.

A Anamatra está ciente dos acontecimentos e acompanhará os fatos, inclusive para comunicar a ocorrência ao Ministério da Justiça e à Polícia Federal, uma vez que a prestação jurisdicional é interesse de toda a sociedade e não pode ser comprometida pela ação violenta de quem quer que seja.

Brasília, 24 de julho de 2013

NOTA DE REPÚDIO E ATENÇÃO

Na manhã do dia de hoje, 12.07.2013, em Vigia/PA, o juiz de Direito ALEXANDRE RIZZI, Vice-Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Pará – AMEPA, foi alvejado por disparo de arma de fogo que agressores ainda não identificados covardemente efetuaram. Atingido pelas costas, encontrava-se nas dependências de seu sítio de recreio, tendo sido transferido para estabelecimento hospitalar em Belém, onde ainda recebe cuidados. A polícia civil investiga as circunstâncias e as possíveis motivações do crime.

O episódio soma-se a tantos outros que têm envolvido juízes e membros do Ministério Público nos últimos anos, sendo o segundo atentado desta natureza no Estado do Pará. Resta o sentido lamento, no plano indi-

vidual, e o público clamor, no plano coletivo, para uma redobrada atenção dos gestores públicos, que seguem debatendo interminavelmente planos de segurança para as autoridades vulneráveis, com pouco ou nenhum resultado efetivo.

A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA, ao mesmo tempo em que repudia este atentado e se solidariza com os juízes do Estado do Pará, pede atenção aos poderes constituídos, federais e estaduais, para a rigorosa investigação do caso, com a rápida captura dos responsáveis e o pronto esclarecimento de suas circunstâncias. Confiar, ademais, em uma rápida recuperação do colega ALEXANDRE RIZZI.

Sem segurança pública, jamais haverá segurança jurídica.

Brasília, 12 de julho de 2013

VISITAS

Associativas

PLANO DE SAÚDE

A diretora de eventos e convênios, Ana Cláudia Scavuzzi, e o integrante do Conselho Fiscal da Anamatra, Adib Salim reuniram-se no dia 12 de junho com a administradora do plano de saúde, Qualicorp. O presidente da Amatra 13 (PB), Adriano Dantas, também participou da reunião. Na ocasião, Marcos Mancini, Superintendente de Relacionamento com as Entidades, e Carlos Eduardo Cyrillo de Araújo, consultor, falaram sobre o reajuste da apólice e escutaram as demandas da entidade referentes ao plano.



Fotos: Arquivo Anamatra

CAIXA

O presidente da Anamatra, Paulo Schmidt e a diretora de Eventos e Convênios receberam, no dia 13 de junho, visita do gerente regional da Caixa, Celso Cavalheiro. Durante a visita, a Anamatra entregou material contendo os eventos e campanhas da entidade para o ano de 2013, entre eles os Jogos Nacionais da Anamatra e o Prêmio Anamatra de Direitos Humanos. Os magistrados também apresentaram as Cartilhas do Programa "Trabalho, Justiça e Cidadania" e informaram sobre realização do 17º CONAMAT, de 29 de abril a 02 de maio de 2014, em Gramado/RS.



FOLHA

O presidente da Anamatra acompanhado do diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da entidade, Guilherme Guimarães Feliciano, e da presidente da Amatra 2 (SP), Patrícia Ramos, visitou, no dia 24 de junho, a redação do jornal Folha de S. Paulo, em São Paulo. Os magistrados foram recebidos pelo secretário de redação, Rogério Gentile, que também é colunista no jornal às quintas-feiras. Durante o encontro, os juízes falaram sobre as diversas pautas da Anamatra e entregaram ao jornalista materiais institucionais da entidade, a exemplo da Agenda Político-Institucional e das cartilhas do programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC).



Na Mídia



ARTIGO DO PRESIDENTE DA ANAMATRA É DESTAQUE NO JORNAL FOLHA DE S.P.

Um artigo sobre os movimentos sociais e a magistratura do Trabalho, assinado pelo presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, foi publicado na edição do dia 19 de junho do jornal Folha de S. Paulo.

Nele, o magistrado afirma que os juízes do Trabalho solidarizam-se com as manifestações populares e apreendem, inclusive, outras bandeiras que precisam ser incorporadas aos protestos.

Confira abaixo a íntegra do artigo:

MANIFESTAÇÕES E A MAGISTRATURA DO TRABALHO

Está no preâmbulo da Constituição da OIT (Organização Internacional do Trabalho) que “a paz, para ser universal e duradoura, deve assentar-se sobre a justiça social” (1919). Nos anais da ciência política, poucas assertivas são tão infalíveis quanto essa.

A despeito do caráter “difuso” das manifestações atuais, as bandeiras que se veem eriçadas bem demonstram o seu pendor para os direitos sociais, previstos na Constituição Federal: direito ao transporte público acessível, à educação e à saúde pública, democratização dos meios de comunicação, entre outros.

A rigor, o que os movimentos sociais reclamam, com inegável razão e oportunidade, é que os direitos constitucionais deixem de ser direitos de papel e sejam efetivamente incorporados ao patrimônio jurídico dos cidadãos. Isso obviamente não justifica excessos. Mas explica o clamor popular, aliás tardio.

Nesse plexo de valores, a magistratura do Trabalho solidariza-se com os movimentos sociais. Mais que isso, apresenta-lhes outras bandeiras do associativismo trabalhista, há décadas já tremuladas no Parlamento e nos ministérios.

Conclamamos o Congresso à definitiva aprovação da proposta legislativa que prevê a desapropriação de terras onde houver exploração do trabalho escravo.

Defendemos o fim do fator previdenciário e da contribuição injusta dos aposentados e repudiamos as políticas públicas de sucateamento da previdência pública. Repudiamos, ainda, as iniciativas legislativas tendentes a precarizar o trabalho e a esmaecer os direitos sociais constitucionais (mirando agora o projeto de lei nº 4.330/2004, que pretende “regulamentar” a terceiriza-

ção). Do mesmo modo, rechaçamos o Simples Trabalhista, danoso aos trabalhadores.

Pugnamos, enfim, pela definitiva regulamentação dos tantos direitos sociais que a Constituição de 1988 consagrou e que há 25 anos estão relegados ao esquecimento institucional: o direito à proteção contra a dispensa arbitrária ou sem justa causa, as garantias sociais no trabalho penoso, a proteção contra a automação, o direito de greve no serviço público e a participação do trabalhador na gestão da empresa, entre tantos outros.

Do mesmo modo, apostamos e apoiamos os projetos que tramitam no Congresso que objetivam trazer maior celeridade para a Justiça do Trabalho por meio da racionalização do sistema recursal e da execução das sentenças.

Decerto estas linhas escandalizarão juristas e economistas formados na cartilha thatcherista. Dirão que o Estado não tem condições de suportar mais despesas, evocarão a reserva do possível e acenarão com o catastrofismo intergeracional. A todos eles, propomos um desafio: imaginem um país sem direitos sociais, um mercado de trabalho sem legislação trabalhista. Terão chegado ao paraíso neoliberal. Restará saber se, no pico da ebulição social, a “mão invisível” conseguirá conter a inexorável revolta das massas.

É necessário responder aos desafios de

forma efetiva e socialmente aceitável, recobrando-se a memória de que o poder é sempre exercido em nome do povo. Que os ouvidos dispersos estejam atentos a esse comando constitucional.

Paulo Schmidt, 56, é presidente da Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho)

É necessário responder aos desafios de forma efetiva e socialmente aceitável, recobrando-se a memória de que o poder é sempre exercido em nome do povo.

CORREIO BRAZILIENSE DESTACA ARTIGO DE DIRETOR DA ANAMATRA

O artigo “Da Senzala à Casa Grande”, de autoria do diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra, Guilherme Guimarães Feliciano, foi publicado na edição do dia 25 de maio do jornal Correio Braziliense.

No texto, Feliciano aborda a regulamentação da Emenda

Constitucional nº 72, que equipara os direitos dos trabalhadores domésticos com aqueles já garantidos aos trabalhadores rurais e urbanos.

Confira abaixo a íntegra do artigo:

DA SENZALA À CASA GRANDE

Na esteira da Convenção nº 189 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Comissão Mista para a Consolidação da Legislação Federal e Regulamentação de Dispositivos da Constituição Federal aprovou na tarde de 6 de junho seu texto para o projeto de lei que regulamentará a Emenda Constitucional nº 72/2013 (equiparação, em direitos, de trabalhadores domésticos e urbanos/rurais em geral). Entre outras novidades, definiu, para o empregado doméstico, jornada ordinária máxima (44 horas), adicional mínimo de horas extras (50%), direito ao adicional noturno (20% entre as 22h e as 5h) e à hora noturna reduzida (52m30s), salário-família, intervalos intrajornadas e entrejornadas, e assim por diante. Quase todas as previsões atendem bem o espírito da EC nº 72/2013: abolir discriminações indevidas entre o patrimônio jurídico do empregado doméstico e o dos empregados em geral. Daí que, tendencialmente, os dispositivos que regulam os novos direitos são iguais ou semelhantes àqueles que, em cada matéria, estão contidos na CLT desde a primeira metade do século passado. Em poucas palavras, um grande avanço civilizatório para a sociedade civil brasileira.

Do que de novo se aprovou, porém, há também dispositivos a inspirar cuidados. Admite-se, por exemplo, o trabalho a tempo parcial no âmbito doméstico (isto é, até 25 horas semanais), com pagamento de salário proporcional àquele tempo. Significará, na prática, que um empregado doméstico hoje remunerado com o sa-

lário mínimo nacional — ainda que trabalhe por apenas meio período —, poderá amanhã ser recontratado pela metade do seu salário anterior, para a mesma jornada laboral. Autoriza-se, ainda, o “banco de horas” do doméstico, sem nem ao menos estabelecer o limite diário que, para o empregado comum, delimita a fronteira do saudável (máximo de 10 horas diárias, conforme o art. 59, §2º, da CLT). E se transige inclusive com o trabalho doméstico em jornadas “ordinárias” de 12 horas (o regime 12 x 36), por mero acordo individual.

Apesar disso, não tardaram as críticas ao projeto aprovado. De surreal a escorchante para a classe média; de demagógico a draconiano para o empregador doméstico. Como se, no frígido dos ovos, o Estado estivesse prestando ao trabalhador doméstico um grande “favor” — e com o chapéu alheio. Ajustemos, porém, a lente histórica.

Nas primícias da civilização brasileira, o trabalho doméstico era realizado basicamente por negros e índios escravos. Consistiam nas mais típicas tarefas das mulheres da senzala, enquanto aos homens

se reservavam as fainas das lavouras. Não por outra razão, para designar as pajens e cuidadoras, o idioma português assimilou, do dialeto quimbundo, a expressão “mucama” (que carrega uma nota discriminatória pela origem racial, como também pela de gênero: etimologicamente, “mukama” seria a escrava amante de seu senhor). Há diversos registros de aias que se atavam por 18 horas diárias, ou mais, sem qualquer re-

Somente em 1930 veio a lume a primeira legislação destinada a regular o trabalho doméstico. Como decorrência do legado oitocentista, essa atividade seguiu destinada às mulheres solteiras, desde que jovens, pobres e analfabetas; amiúde, mulheres negras.



Na Mídia

muneração. E ao fim do dia recolhiam-se, segregadas, às senzalas.

No século 20, ante a inércia dos costumes, teríamos os “quartinhos” de empregadas. Somente em 1930 veio a lume a primeira legislação destinada a regular o trabalho doméstico. Como decorrência do legado oitocentista, essa atividade seguiu destinada às mulheres solteiras, desde que jovens, pobres e analfabetas; amiúde, mulheres negras. E chegou assim, como sabemos, às portas do século 21. Em 16 de junho de 2011, ao tempo da 100ª Conferência Internacional do Trabalho, as nações decidiram romper escancaradamente com esse legado. E bem reconheceram, nos considerandos da Convenção nº 189, que “o trabalho doméstico continua sendo subvalorizado e invisível e é executado principalmente por mulheres e meninas, muitas das quais são migrantes ou membros

de comunidades desfavorecidas e, portanto, particularmente vulneráveis à discriminação em relação às condições de emprego e trabalho, bem como outros abusos de direitos humanos”. No Brasil, a propósito, a discriminação era constitucional (art. 7º, & único, da CF).

É esse estado de coisas que a EC nº 72/2013 vem profligar. Quase quixotesicamente, é verdade, porque muitas águas passarão até que a pecha histórica se apague. Mas — e isto é o mais importante — não houve qualquer favor. Houve um tardio resgate.


Guilherme Guimarães Feliciano, juiz titular da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté (SP), é professor associado da Faculdade de Direito da USP e diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra)

É esse estado de coisas que a EC nº 72/2013 vem profligar.



ANAMATRA DEBATE DIREITOS DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS EM PROGRAMA DA TV SENADO

O diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra, Guilherme Guimarães Feliciano, participou de debate sobre a ampliação dos direitos dos trabalhadores domésticos no programa Cidadania, veiculado pela TV Senado.

A regulamentação da Emenda Constitucional 72, promulgada em abril e que amplia os direitos dos trabalhadores domésticos, foi feita por meio de aprovação do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 224 (leia mais na editoria Legislativo). 

TJC PROMOVE AÇÕES EM ALAGOAS, RIO GRANDE DO SUL E SERGIPE

Os últimos três meses foram de muitas ações do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) em diversas regiões do Brasil relacionadas à capacitação de educadores. Entre elas destacam-se o seminário de multiplicadores do Programa, ocorrido em Arapiraca (Alagoas). O evento, promovido pela Amatra 19 (AL), reuniu cerca de 50 professores da rede municipal de ensino.

Em Sergipe, na cidade de Itabaiana, 112 educadores da rede pública de ensino foram capacitados, em uma iniciativa da Amatra 20 (SE). O evento aconteceu nas dependências da Universidade Tiradentes, no Campus do município sergipano.


Já em Porto Alegre (RS), juizes do Trabalho da Amatra 4 iniciaram a aplicação do TJC na unidade feminina da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo (Fase). Participaram do evento, ocorrido no final de julho, 16 meninas que cumprem medida socioeducativa na unidade da Vila Cruzeiro do Sul, em Porto Alegre. 




Foto: Arquivos Amatras



AMATRA 1 SEDIA REUNIÃO DA COMISSÃO NACIONAL DO PROGRAMA

No dia 15 de julho, integrantes da Comissão Nacional do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania estiveram reunidos, na sede da Amatra 1, com a diretora de Direitos Humanos da Anamatra, Silvana Abramo, para mais uma reunião de balanço de atividades e para traçar novas metas para 2013. Participaram a coordenadora nacional do PTJC, Eliete Telles, e os membros da Comissão Nacional do Programa Beatriz Pereira, Rosemeire

Fernandes e Gustavo Vieira.

Na foto, integrantes da Comissão Nacional do PTJC e a diretora de Direitos Humanos posam ao lado dos diretores da Amatra 1: Leonardo Saggese, Áurea Sampaio e Cléa Couto, e com o coordenador regional do Programa, juiz André Villela. 

* Texto e foto Ascom/Amatra 1 (RJ)



O Programa Trabalho Justiça e Cidadania (TJC) é uma iniciativa de construção de cidadania da Anamatra. O programa incentiva magistrados, membros do Ministério Público, advogados e professores a disseminar noções básicas de direitos fundamentais em escolas públicas do país. Nos estados, o programa é realizado pelas Amatras locais e parceiros.

Direitos Humanos

ANAMATRA COORDENA DEBATES PRÉVIOS À III CONFERÊNCIA GLOBAL SOBRE TRABALHO INFANTIL




A Anamatra participa, desde o mês de julho, na qualidade de moderadora e facilitadora, dos debates da plataforma digital “Diálogos sobre o Trabalho Infantil”. O objetivo da iniciativa - coordenada pelo Governo brasileiro com o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT) -, é criar uma rede de mobilização internacional, além de promover debates com o objetivo de traçar estratégias e linhas de atuação para a erradicação do trabalho infantil no mundo. A plataforma é o principal canal de contribuição para os debates da III Conferência Global sobre Trabalho Infantil, que acontece de 8 a 10 de outubro deste ano em Brasília e deve reunir cerca de 1,5 mil participantes.

Para o presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, a entidade acredita que o tema merece continuamente ser aprofundado, inclusive, internacionalmente. “Tais discussões e debates agregarão pontos de vista que permitirão a troca de práticas e lições que culminarão no avanço da busca de solução para a erradicação do trabalho infantil”, afirma. A diretora de Cidadania e Direitos Humanos, Silvana Abramo, também destaca que a III Conferência tem grande importância por ser a primeira a ser realizada fora do continente europeu em um momento estratégico para o combate ao trabalho infantil. “O Plano de Ação Global da OIT, do qual o Brasil é signatário, estabelece a meta de erradicação das piores formas de trabalho infantil até 2016 (Lista TIP – Decreto nº 6.481 de 12/06/2008) e de todas as formas até 2010”, lembra.

A juíza do Trabalho Rosemeire Fernandes (Amatra 5/BA), que integra a Comissão Nacional do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC), é a representante da Anamatra na iniciativa. A magistrada conduz as atividades da sala de debates “legislação”, identificando temas importantes para a pauta e produzindo relatórios mensais sobre as discussões da sala. “É fundamental a participação dos juízes na plataforma, canal apropriado para enviar suas contribuições à III Conferência. Precisamos dizer para o mundo quais as estratégias que, em nossa opinião, podem ser implementadas para contribuir para a erradicação do trabalho infantil e qual o papel do judiciário nesse processo”.

COMO PARTICIPAR

Os debates da plataforma virtual Diálogos sobre o Trabalho Infantil (www.childlabourdialogues.org) são facultados ao público. Para participar, o interessado precisa se identificar por meio de perfil em rede social, como o Facebook ou o Google+. A plataforma está organizada em seis salas temáticas. Uma das salas será dedicada à discussão do Documento Base da Conferência. Outras quatro salas temáticas foram montadas segundo os quatro eixos do Roteiro para Eliminar as Piores Formas de Trabalho Infantil até 2016: proteção social, educação e formação, legislação nacional e implementação e políticas de mercado de trabalho. O texto aborda ainda as piores formas de trabalho infantil, as estratégias e iniciativas globais para sua erradicação e os desafios que se impõem neste tema. 

“Tais discussões e debates agregarão pontos de vista que permitirão a troca de práticas e lições que culminarão no avanço da busca de solução para a erradicação do trabalho infantil”

Silvana Abramo,
diretora de Cidadania e
Direitos Humanos da Anamatra

DIRETORA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS PARTICIPA DE REUNIÕES SOBRE A PASTA EM BRASÍLIA



Foto: Arquivo Anamatra


“Levamos a essas instâncias o conhecimento e a experiência do Direito e da Justiça do Trabalho”

Silvana Abramo,
diretora de Cidadania e
Direitos Humanos da Anamatra

A diretora de Cidadania e Direitos Humanos, Silvana Abramo, participou, nos dias 30 e 31 de julho em Brasília de dois eventos alusivos à área temática da pasta. Na sede da Anamatra, a magistrada esteve presente na reunião da Coordenação Colegiada e na Plenária do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), integrado por diversas entidades, entre elas a Associação.

A magistrada também participou do lançamento do Fórum Mundial de Direitos Humanos (FMDH), organizado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), em parceria com a sociedade civil. O objetivo

do Fórum é promover um espaço de debate público sobre direitos humanos no mundo, em que sejam tratados seus principais avanços e desafios, com foco no respeito às diferenças, na participação social, na redução das desigualdades e no enfrentamento a todas as violações de direitos humanos.

Para Silvana Abramo, a participação da Anamatra nos dois eventos é de grande significado para a entidade. “Levamos a essas instâncias o conhecimento e a experiência do Direito e da Justiça do Trabalho, confirmando o compromisso com a efetivação dos Direitos Humanos, em seus variados temas, além de aproximar os juízes do Trabalho da sociedade”, declarou. 

Anamatra nas redes sociais



ANAMATRA

A **Anamatra** está nas mídias sociais para se aproximar de você, **associado**, que faz da nossa entidade uma instituição que cuida das prerrogativas dos magistrados do Trabalho sem esquecer das lutas por uma sociedade melhor e mais justa para todos.

Acesse nossos canais de comunicação e saiba o que a Anamatra tem feito pelo juiz do Trabalho e pelo cidadão brasileiro.

www.anamatra.org.br
www.facebook.com/anamatra
www.twitter.com/anamatra
www.youtube.com/tvanamatra
www.flickr.com/photos/anamatra

